

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N°. 44/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea h) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de "PAPERSU – Plano de Ação do Município de Castelo Branco para cumprimento do PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos".

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de junho de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues